

LEI N°.: 2.166/2003.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE SEBASTIÃO DIAS FERREIRA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de RUA SEBASTIÃO DIAS FERREIRA, a estrada que inicia-se à direita da Rua Rita de Cássia Saborido, passando em frente do Clube Lagoa Água Parque, descrevendo um semi-círculo e terminando na Rua Izael Avelar de Souza, nas Contendas.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 29 DE ABRIL DE
2003.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**